

Lei Municipal nº 828/93

Súmula: Concede auxílio doença, para Jonete de Oliveira, por prazo estipulado, conforme atestado médico e das outras providências.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Monqueirão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Lica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder um auxílio doença, para Jonete de Oliveira, portadora de deficiência momentânea, conforme atestado médico por 03 (um) ano.

Art. 2º - O pagamento mencionado no artigo anterior, será de 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente na região, verba do Departamento de Administração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monqueirão, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 1993.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal.